



ESTADO DO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 12464/2011



Exercício: 2020

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2020	2019			2020	2019
ATIVO		1.214.350,39	1.265.616,35	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.214.350,39	1.265.616,35
ATIVO CIRCULANTE	1	50.763,08	85.018,16	PASSIVO CIRCULANTE	3	20.383,20	2579,49
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		50.763,08	85.018,16	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		20.886,11	20.886,11
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		50.763,08	85.018,16	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		20.886,11	20.886,11
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		50.763,08	85.018,16	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		20.886,11	20.886,11
BANCOS CONTA MOVIMENTO		50.763,08	85.018,16	FORNECEDORES NACIONAIS		20.886,11	20.886,11
BANCOS - CÂMARA		50.763,08	85.018,16	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	F	20.886,11	20.886,11
BB AG 35041 C/C - 3540-8 - CONTA MOVIMENTO	F	3.994,15	1.659,01	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		502,91	2579,49
033 AG 35041 C/C - 13000316-8 - FOPAG	F	0,00	588,01	VALORES RESTITUÍVEIS		502,91	2579,49
CEF AG 30171 C/C - 00000079-5 - CONTA CAIXA	F	46.768,90	67.881,66	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		502,91	2579,49
CEF AG 33171 C/C - 71032-6 - PROVISÃO 13º /FÉRIAS	F	0,03	14.889,48	CONSIGNAÇÕES		502,91	2579,49
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2	1.163.587,31	1.180.598,19	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	500,99
IMOBILIZADO		1.163.587,31	1.180.598,19	Inss	F	0,00	500,99
BENS MÓVEIS		720.175,25	679.344,75	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	241,50
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO		720.175,25	679.344,75	Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	F	0,00	241,50
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		60.203,38	60.203,38	ISS		502,91	2579,49
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P	3.975,98	3.975,98	Iss	F	502,91	2579,49
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	P	8.318,40	8.318,40	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5	1.193.967,19	1.263.036,86
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	P	24.522,00	24.522,00	RESULTADOS ACUMULADOS		1.193.967,19	1.263.036,86
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	23.387,00	23.387,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		1.193.967,19	1.263.036,86
BENS DE INFORMÁTICA		134.863,68	134.863,68	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		1.193.967,19	1.263.036,86
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	119.813,68	119.813,68	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		-69.069,67	-69.069,67
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	P	15.050,00	15.050,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.263.036,86	1.263.036,86
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		183.231,90	152.781,90				
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	649,00	649,00				
MOBILIÁRIO EM GERAL	P	182.582,90	152.132,90				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		21.312,79	17.662,79				
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P	21.312,79	17.662,79				
DEMAIS BENS MÓVEIS		320.563,50	313.833,00				
BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	P	1.800,00	0,00				
OUTROS BENS MÓVEIS	P	318.763,50	313.833,00				
BENS IMÓVEIS		650.490,38	620.696,59				
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO		650.490,38	620.696,59				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		156.144,58	128.950,79				
OBRAS EM ANDAMENTO	P	156.144,58	128.950,79				
INSTALAÇÕES	P	2.600,00	0,00				
DEMAIS BENS IMÓVEIS		491.745,80	491.745,80				
OUTROS BENS IMÓVEIS	P	491.745,80	491.745,80				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-207.078,32	-119.443,15				

Documento assinado digitalmente por: ANTONIO CARLOS MOTA MAYARA GOMES DOS SANTOS, CPF: 017.474.8372-9f3af6d065c



ESTADO DO PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 2841/1955



Exercício: 2020

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2020	2019			2020	2019
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO		-207.078,32	-119.443,15				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS		-207.078,32	-119.443,15				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	-27.007,29	-20.986,95				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	P	-39.747,59	-8.512,30				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	P	-140.323,44	-89.943,90				
TOTAL		1.214.350,39	1.265.616,35	TOTAL		1.214.350,39	1.265.616,35

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64							
ATIVO FINANCEIRO	6	50.763,08	85.018,16	PASSIVO FINANCEIRO	8	20.383,20	57.578,49
ATIVO PERMANENTE	7	1.163.587,31	1.180.598,19	PASSIVO PERMANENTE	9	0,00	0,00
TOTAL		1.214.350,39	1.265.616,35	TOTAL		20.383,20	57.578,49
SALDO PATRIMONIAL						1.193.967,19	1.208.038,86

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64							
ATOS POTENCIAIS ATIVOS				ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2020	2019			2020	2019
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		11.202,57	11.202,57
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL		11.202,57	11.202,57

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI N.º 4.320/1964)				SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				2020	2019
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS				2.941,21	0,00
TOTAL DOS RECURSOS:				2.941,21	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

CASA VICENTE LACERDA DE MENEZES PERNAMBUCO

NOTAS EXPLICATIVAS (ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 MCASP)

1) INFORMAÇÕES GERAIS:

a) Nome da entidade: Câmara Municipal de Camaragibe
b) Natureza jurídica da entidade: 106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal b.1) CNPJ: 08.260.630/0001-07 b.2) Principal atividade econômica da entidade: 84.11-6-0 - Administração pública em geral
c) Domicílio da entidade: Rua Sr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro, CEP: 54.768-010 – Camaragibe/PE
d) Natureza das operações e principais atividades da entidade: A Câmara Municipal de Camaragibe possui a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil com o código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal”, sendo sua atividade principal classificada como: “Administração pública em geral”. A execução orçamentária foi realizada baseada na Lei Municipal nº 806, de 09 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2020). Sua fonte financeira deriva dos repasses definidos Art. 29-A da Constituição Federal 1988. O texto ao artigo em questão trata dos percentuais legais a serem repassados e outras informações: “Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000). I - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009) (Produção de efeito).”.
e) Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: A entidade pública do Poder Legislativo Municipal declara que as Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal de Camaragibe, compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, apresentam adequadamente a posição: patrimonial e financeira e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, sendo observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas. Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 8ª edição, que regulamenta a contabilidade pública brasileira. Os procedimentos de registro, mensuração e evidência obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 (R1), que trata das demonstrações contábeis das entidades. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras dos normativos internacionais publicados pelo International Federation of Accountants - IFAC através das Internacionais Public Sector Accounting Standards – IPSAS, que visam promover a convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Quanto aos aspectos de escrituração das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE.
f) Consolidação das demonstrações contábeis: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo do Município de Camaragibe, Estado





de Pernambuco: f.1) Câmara Municipal.
g) Dados do Gestor: Nome: Antonio José Oliveira Borba. Cargo: Presidente. Período de gestão: 01/01/2020 a 31/03/2020. Nome: Paulo André do Nascimento Duda. Cargo: Presidente. Período de Gestão: 01/04/2020 a 31/12/2020.
h) Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome Cynthia Mayara Gomes dos Santos CRC-PE nº 026241/O-9. E-mail: cynthia_mayara@hotmail.com
i) Nome do software da contabilidade: Contabilis
j) Endereço eletrônico do portal da transparência: www.camaracamaragibe.pe.gov.br

2) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do balanço patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação. Os Registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração seguiram os princípios contábeis da Entidade, da continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competências e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos Sistemas orçamentário e Patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 8ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

a) Bases de mensuração utilizadas:

a.1) O balanço patrimonial é estruturado por ativos, passivos e patrimônio líquido, os resultados obtidos no balanço em questão são resultantes da execução orçamentário do exercício atual e anterior, permitindo realizar análises da situação patrimonial da entidade. No Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Portaria nº 548 de 24 de setembro de 2015, ficou estabelecida a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura), a partir de 01/01/2021 no caso dos municípios com menos de 50 mil habitantes.

a.2) A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem. A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012.

a.3) De modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

a.3.1) Quadro Principal;

a.3.2) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;

a.3.3) Quadro das Contas de Compensação (controle); e

a.3.4) Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

a.4) Quadro Principal

a.4.1) No quadro principal tem-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis.

a.4.2) O Quadro Principal do Balanço Patrimonial será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Os ativos e passivos serão apresentados em níveis sintéticos (3º nível - Subgrupo ou 4º nível - Título).

a.4.3) A NBC TSP 11 prevê a adoção das seguintes formas de apresentação dos ativos e passivos:

a.4.3.1) Segregação em ativos circulantes e não circulantes e passivos circulantes e não circulantes, sendo este o modelo que deve ser adotado preferencialmente;

a.4.3.2) Apresentação baseada na liquidez, aplicável apenas quando proporcionar informação que seja mais relevante. Tal situação pode ocorrer, por exemplo, em instituições financeiras, pelo fato de que tais instituições não fornecem bens ou serviços dentro de ciclo operacional claramente identificável.

a.5) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

a.5.1) Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964.

a.5.2) Será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP, bem como as contas que representem passivos financeiros, mas que não apresentam passivos patrimoniais



associados, como as contas da classe 6 “Crédito Empenhado a Liquidar” e “Restos a Pagar Não Processados a Liquidar”.

a.5.3) Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial serão apresentados pelos seus valores totais. É facultativo o detalhamento dos saldos em notas explicativas.

a.6) Quadro das Contas de Compensação (controle)

a.6.1) Este quadro apresenta os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que potencialmente podem afetar o patrimônio do ente. Os valores dos atos potenciais já executados não devem ser considerados.

a.6.2) Será elaborado utilizando-se a classe 8 (Controles Credores) do PCASP.

a.6.3) O PCASP não padroniza o desdobramento dos atos potenciais ativos e passivos em nível que permita segregar os atos executados daqueles a executar. Tal desdobramento deverá ser feito por cada ente, a nível de item e subitem (6º nível e 7º nível).

a.7) Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

a.7.1) Este quadro apresenta o superávit / déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

a.7.2) Será elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso (DDR), segregado por fonte / destinação de recursos. Como a classificação por fonte / destinação de recursos não é padronizada, cabe a cada ente adaptá-lo à classificação por ele adotada.

a.7.3) Poderão ser apresentadas algumas fontes com déficit e outras com superávit financeiro, de modo que o total seja igual ao superávit / déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro conforme o quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes.

a.8) Notas Explicativas

a.8.1) O Balanço Patrimonial deverá ser acompanhado de notas explicativas em função da dimensão, da natureza e função dos valores envolvidos nos ativos e passivos. A entidade deve divulgar, no balanço patrimonial ou nas notas explicativas, rubricas adicionais às contas apresentadas (subclassificações), classificadas de forma adequada às operações da entidade.

a.9) Sendo evidenciadas na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível).

No coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido).

No Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados (superávit/déficit financeiro). Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b) Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

c) Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

3) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS:

a) Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

A Lei nº 4.320/1964 no seu Artigo 105: trata do Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

a.1) Quadro Principal:

Ativo Circulante

O ativo deve ser classificado como circulante quando satisfizer a qualquer dos seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.



Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Ativo Não Circulante Mantido para Venda

Compreende os ativos não circulantes cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, segundo um plano de venda com prazo inferior a 12 meses.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

O ativo deve ser classificado como circulante quando satisfizer a qualquer dos seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

O passivo deve ser classificado como circulante quando satisfizer a qualquer dos seguintes critérios: a) espera-se que o passivo seja pago durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; c) o passivo deve ser pago no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou d) a entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes



Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

O passivo deve ser classificado como circulante quando satisfizer a qualquer dos seguintes critérios: a) espera-se que o passivo seja pago durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; c) o passivo deve ser pago no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou d) a entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

a.2) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

**Ativo Financeiro**

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento.

Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

a.3) Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

a.4) Quadro do Superávit / Déficit Financeiro**Superávit Financeiro**

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

4) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES CORRELATOS AO BALANÇO PATRIMONIAL:**a) Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

b) Divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade e pressupostos das estimativas:

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade

c) Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d) Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes decorrentes da omissão e erros de registro para este demonstrativo no exercício.

5) REFERÊNCIA CRUZADA COM A RESPECTIVA NOTA EXPLICATIVA:**a) Balanço Patrimonial:****a.1) Ativo:**



ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2020	2019
ATIVO		1.214.350,39	1.265.616,35
ATIVO CIRCULANTE	1	50.763,08	85.018,16
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		50.763,08	85.018,16
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		50.763,08	85.018,16
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		50.763,08	85.018,16
BANCOS CONTA MOVIMENTO		50.763,08	85.018,16
BANCOS - CÂMARA		50.763,08	85.018,16
BB AG 35041 C/C - 3540-8 - CONTA MOVIMENTO	F	3.994,15	1.659,01
033 AG 35041 C/C - 13000316-8 - FOPAG	F	0,00	588,01
CEF AG 30171 C/C - 00000079-5 - CONTA CAIXA	F	46.768,90	67.881,66
CEF AG 33171 C/C - 71032-6 - PROVISÃO 13º /FÉRIAS	F	0,03	14.889,48

Notas Explicativas – NE:

Nota 1 – Ativo Circulante: o saldo do Ativo Circulante deixado na **conta caixa e equivalentes de caixa – conta única** em moeda nacional em 31/12/2020 corresponde ao valor de R\$ 50.763,08 (cinqüenta mil setecentos e sessenta e três reais e oito centavos) disponibilidade financeira para cobrir a inscrição de restos a pagar processado no exercício corrente. Comparando com o exercício anterior houve um diminuição de R\$ 34.255,08 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) disponível na conta em relação ao exercício de 2019 que foi no valor de R\$ 85.018,16 (quatro mil, dezoito reais e três centavos).

Estoque/Almoxarifado:

Não existe registro de Estoque/Almoxarifado.

Créditos a Curto:

Não existe registro de Créditos a Curto Prazo.

ATIVO NÃO CIRCULANTE	2	1.163.587,31	1.180.598,19
IMOBILIZADO		1.163.587,31	1.180.598,19
BENS MÓVEIS		720.175,25	679.344,75
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO		720.175,25	679.344,75
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		60.203,38	60.203,38
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P	3.975,98	3.975,98
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	P	8.318,40	8.318,40
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	P	24.522,00	24.522,00
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	23.387,00	23.387,00
BENS DE INFORMÁTICA		134.863,68	134.863,68
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	119.813,68	119.813,68
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	P	15.050,00	15.050,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		183.231,90	152.781,90
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	649,00	649,00
MOBILIÁRIO EM GERAL	P	182.582,90	152.132,90
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		21.312,79	17.662,79
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P	21.312,79	17.662,79
DEMAIS BENS MÓVEIS		320.563,50	313.833,00
BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	P	1.800,00	0,00
OUTROS BENS MÓVEIS	P	318.763,50	313.833,00
BENS IMÓVEIS		650.490,38	620.696,59
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO		650.490,38	620.696,59
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		156.144,58	128.950,79
OBRAS EM ANDAMENTO	P	156.144,58	128.950,79
INSTALAÇÕES	P	2.600,00	0,00
DEMAIS BENS IMÓVEIS		491.745,80	491.745,80
OUTROS BENS IMÓVEIS	P	491.745,80	491.745,80
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-207.078,32	-119.443,15
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO		-207.078,32	-119.443,15
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS		-207.078,32	-119.443,15
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	-27.007,29	-20.986,95
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	P	-39.747,59	-8.512,30
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	P	-140.323,44	-89.943,90



Nota 2 - Ativo Não Circulante:

Créditos a Longo Prazo:

Não existe registro de Créditos a Longo Prazo

Investimentos:

Não existe registro de Ativos de Investimentos.

Imobilizado:

O valor do imobilizado ao final do exercício de 2019 corresponde ao valor de R\$ 1.180.598,19 (im milhão, cento e oitenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e dezenove centavos).

No exercício de 2020 o saldo final chegou ao montante de R\$ 1.163.587,31 (um milhão, cento e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos), sendo dividido em:

Bens móveis R\$ 720.175,25 (setecentos e vinte mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) formado pelas seguintes contas:

a.2) Passivo:

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2020	2019
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.214.350,39	1.265.616,35
PASSIVO CIRCULANTE	3	20.383,20	2.579,49
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		20.886,11	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		20.886,11	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		20.886,11	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		20.886,11	0,00
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	F	20.886,11	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		502,91	2.579,49
VALORES RESTITUÍVEIS		502,91	2.579,49
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		502,91	2.579,49
CONSIGNAÇÕES		502,91	2.579,49
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	1.506,99
Inss	F	0,00	1.506,99
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	247,50
Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irf	F	0,00	247,50
ISS		502,91	825,00
Iss	F	502,91	825,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5	1.193.967,19	1.263.036,86
RESULTADOS ACUMULADOS		1.193.967,19	1.263.036,86
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		1.193.967,19	1.263.036,86
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		1.193.967,19	1.263.036,86
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		-69.069,67	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.263.036,86	1.263.036,86

Notas Explicativas – NE:

Nota 3 - Passivo Circulante Ao final do exercício de 2020 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 654.784,46 relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 4 – Demais Obrigações a Curto Prazo: As demais obrigações a curto prazo são compostas pelos valores restituíveis R\$ 502,91. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se demonstrado na Demonstração da Dívida Flutuante.

Passivo Não Circulante:

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e Longo Prazo:

Não existe registro de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo.

Nota 9 - Patrimônio Líquido: O patrimônio líquido da entidade perfaz em 2020 o valor de R\$ 1.193.967,19 Os Resultados Acumulados de exercícios anteriores foram de R\$ 1.263.036,86. O Resultado do Exercício foi no valor de R\$ -69.069,67.

Demais elementos patrimoniais:

ATIVO FINANCEIRO	6	50.763,08	85.018,16
ATIVO PERMANENTE	7	1.163.587,31	1.180.598,19
TOTAL		1.214.350,39	1.265.616,35

Nota 6 - ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 50.763,08.



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO A. MOREIRA DO NASCIMENTO DUDA, CYNTHIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
 Acesse em: <https://eicce.ice.pe.gov.br/ep/validaDocumento.aspx?Codigo=documento:b4645d3e-e017-474c-8372-9f3b16a065c>

Nota 7 - ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 1.163.587,31

PASSIVO FINANCEIRO	8	20.383,20	57.579,49
PASSIVO PERMANENTE	9	0,00	0,00
TOTAL		20.383,20	57.579,49

Nota 8 - PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 20.383,20.

Nota 9 - PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 0,00.

6) DESCREVER OS SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

- a) O ente não possui saldos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

7) DESCREVER AS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE AS TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO QUE NÃO ENVOLVEM USO DE CAIXA:

- a) O ente não possui informações relevantes sobre as transações de investimento e financiamento que não envolvem uso de caixa.

8) DESCREVER OS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, SE HOVER:

- a) **Reconhecimento das Retenções:**
O ente considera a retenção como paga apenas na baixa da obrigação, nenhum ajuste será promovido.

9) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP), CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção dos Procedimentos Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimento para adoção de processo orçamentário de acordo com NBCASP;	Processo e Sistema Orçamentário de acordo com o MCASP.	Financeiro/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para adoção de processo orçamentário de acordo com NBCASP.	Sistema de Informações Contábeis que apresente Sistema Orçamentário baseado no MCASP.	Assessoria	31/12/2014	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	Metodologia de reconhecimento dos créditos e sistematização de ajustes para perdas.	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída



Contratação de sistema para registro de créditos por competências;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de direitos por competência	Presidente/Tesouraria	31/12/2014	Concluída
Estabelecimento de metodologia para ajuste para perdas para os créditos registrados por competência;	Metodologia por tipo de ajuste para perdas	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas.	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de ajuste para perdas	Assessoria	31/12/2014	Concluída

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ANDRE DO NASCIMENTO DUDA, CYNTHIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
 Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam>
 Código do documento: b4645d3e-e017-474c-8372-9f3fa6a1b65c

Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência, inclusive as provisões;	Metodologia de reconhecimento de obrigações por competência	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro de obrigações por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de obrigações por competência.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída

Ação	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Assessoria	31/12/2021	Em andamento
Adequação/Aquisição de sistema para registro de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Assessoria	31/12/2018	Concluída
Evidenciação contábil e em notas explicativas dos ativos e passivos contingentes;	Ativos e passivos contingentes devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2021	Em andamento



Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Aquisição/Aquisição de sistema de controle Patrimonial;	Implantação de Sistema de Informações Contábeis adequado ao registro do patrimônio	Presidente/Controle Patrimonial	31/12/2019	Concluída
Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema;	Relatório do Sistema de Informações Contábeis com detalhamento do patrimônio do ente, com base em perícia ou referência de mercado	Controle patrimonial	31/12/2019	Concluída
Desenvolvimento e operacionalização de rotina para registro de depreciação, amortização e exaustão dos ativos;	Metodologia para registro da depreciação, amortização e exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável.	Controle Patrimonial/Assessoria Contábil	31/12/2019	Concluída
Adequação do Sistema de Informações Contábeis aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, etc. Dos elementos patrimoniais	Assessoria	31/12/2019	Concluída

Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Financeiro/Assessoria Contábil	31/12/2021	Em andamento
Adequação/Aquisição de sistema para registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Financeiro/Assessoria	31/12/2018	Concluída
Evidenciação contábil das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2021	Em andamento
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ANDRE DO NASCIMENTO DUJDA, CYNTHIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Asses em: <https://etce.pec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 04645d3e-e017-474c-8372-9f3fa6a065c



Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações com fornecedores por competência;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações com fornecedores por competência;	Financeiro/Assessoria	31/12/2021	Em andamento
Adequação/Aquisição de sistema para registro das obrigações com fornecedores por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das obrigações com fornecedores por competência;	Assessoria	31/12/2018	Concluída
Evidenciação contábil das obrigações com fornecedores por competência;	Obrigações com fornecedores por competência devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2021	Em andamento

Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidênciação das demais obrigações por competência;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidênciação das demais obrigações por competência;	Financeiro/Assessoria	31/12/2021	Em andamento
Adequação/Aquisição de sistema para registro das demais obrigações por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das demais obrigações por competência;	Assessoria	31/12/2018	Concluída
Evidenciação contábil das demais obrigações por competência.	Demais obrigações por competência devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2021	Em andamento

Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidênciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidênciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidênciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Controle Patrimonial Financeiro/Assessoria	31/12/2021	Em andamento



Adequação/ Aquisição de sistema para registro de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Assessoria	31/12/2021	Em andamento
Evidenciação contábil de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2021	Não iniciada

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente.	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Aquisição/ Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam agregados.	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Presidente/Assessoria	31/12/2014	Concluída
Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício.	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício	Assessoria	31/12/2014	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de regra/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com inclusão das fórmulas.	Template de DCASP adequada à nova metodologia	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido	Assessoria	31/12/2014	Concluída

Obs.1: As subações devem ser preenchidas a critério do gestor, adequando-as a sua realidade, desde que conexas às diretrizes estabelecidas nas portarias da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.



Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: b4645d3e-e017-474c-8372-9f3fa16a065c